



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí

Rua Tiradentes, 671, Cx. Postal 361 - Bairro: Centro - CEP: 98700000 - Fone: (55)3029-9963 - Email: frijuilvciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000080-63.2023.8.21.0016/RS

AUTOR: DROGARIA FARMANELLI LTDA - EPP

RÉU: OS MESMOS

Local: Ijuí

Data: 01/03/2023

EDITAL Nº 10033684660

Edital do art. 52, § 1º e do art. 7º, § 1º da Lei 11.101/2005. 1ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS. Natureza: Recuperação de Empresa. Processo: 5000080-63.2023.8.21.0016. Autor: DROGARIA FARMANELLI LTDA. - EPP. Objeto do Edital: Ficam intimados os credores, os devedores ou seus sócios e demais interessados que a empresa supra ingressou com pedido de recuperação judicial, e que em 20/01/2023 foi deferido o processamento, nomeando Administradora Judicial a PERETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita na OAB/RS sob o nº 3.127, CNPJ Nº 09.065.713/0001-08, com endereço na Av. Carlos Gomes, 700, Sala 1003, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90.480-000, telefone 51 3023 4411, cujo responsável é o advogado CAETANO RAFAEL BOLOGNESI PERETTI, OAB/RS 57.212, e-mail contato@perettiadvogados.com.br, ordenando a suspensão do curso da prescrição das obrigações e das execuções ajuizadas contra a devedora, inclusive as dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial nos termos do art. 6º da Lei 11.101/2005. Foi dispensada a apresentação de certidões negativas de débito fiscal para que a devedora exerça suas atividades observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 da Lei 11.101/2005 e determinado que a devedora apresente mensalmente suas contas (balancetes) enquanto durar a recuperação judicial. Determinado à recuperanda a apresentação do plano de recuperação judicial no prazo de 60 dias, sob pena de decretação da falência, ficando os credores avisados, nos termos do § 1º, do art. 7º da lei 11.101/05, de que dispõem do prazo de 15 dias para oferecerem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos abaixo relacionados. Relação De Credores: Classe I – Credores Trabalhistas: Talis Renam de Moraes Ourique R\$ 74.750,00; Milena Gonçalves da Silva R\$ 7.698,00; Classe III – Credores Quirografários: Banco Bradesco S.A. R\$ 720.743,73; Banco Itaú Unibanco S.A. R\$ 242.055,22; Banco Banrisul R\$ 887.560,18; Caixa Econômica Federal R\$ 4.275.347,64; Danutre Nutrição Especializada Ltda. R\$ 4.007,40; Eco Diagnostica Ltda. R\$ 20.000,00; F&F Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. R\$ 20.900,12; Frese Comércio de Cereais Ltda. R\$ 4.574,70; Guri Guria Produtos de Higiene Ltda. R\$ 18.887,52; Medpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. R\$ 455.595,77; Nilo Tozzo Distribuidora Ltda. R\$ 6.782,67; Rafael Merçoni Pereira R\$ 512.376,49; Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda. R\$ 887.654,14; Sicredi R\$ 118.995,93. Ijuí, 28 de fevereiro de 2023. Servidor: Marciléia Tonetto. Juiz GUILHERME EUGÊNIO MAFASSIOLI CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **MARCILEIA DENISE DARONCO TONETTO, Diretora de Secretaria**, em 1/3/2023, às 16:3:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10033684660v2** e o código CRC **0036ded6**.

5000080-63.2023.8.21.0016

10033684660 .V2